



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2475

Em 09 / 07 / 2025

memica
EXPEDIENTE

Ofício nº 2576/2025/SG

Juiz de Fora, 09 de julho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4634/2025
Vereador João Wagner Antoniol

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Júnior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando** 46.217/2025

De: **Marcos Rodrigues Fabrino Junior** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Sul -
Supervisão II Regional Sul**

Despacho: **3- 46.217/2025**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização
Urbana**

Assunto: **Req nº 4634/2025 - João Wagner Antonio**

Juiz de Fora/MG, 25 de Junho de 2025

Prezado Gerente,

Em atenção ao que nos foi solicitado, informamos que foram lavrados os devidos Termos de Intimação para providências quanto à capina e a limpeza do local, confecção de passeios, fechamento por muro ou cerca, afixação de placa de identificação de lote vago, além de ter sido lavrado o Auto de Notificação 9.278/2025, sobre a proibição e as penalidades decorrentes da realização de queimadas em imóveis no Município.

Respeitosamente,

—
Marcos Rodrigues Fabrino Júnior

Supervisor II SEDUPP/SSAU/DMFURB/SR-SUL

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 09/07/2025 10:07:03 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

